

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

RAFAELA PIRES GARCIA

**LE CAMICIE NERE E OS CAMISAS VERDES: O LEGADO DA INSPIRAÇÃO
FASCISTA NO PENSAMENTO POLÍTICO DA EXTREMA DIREITA BRASILEIRA
E AS AFRONTAS AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

**São Borja/RS
2023**

RAFAELA PIRES GARCIA

**LE CAMICIE NERE E OS CAMISAS VERDES: O LEGADO DA INSPIRAÇÃO
FASCISTA NO PENSAMENTO POLÍTICO DA EXTREMA DIREITA BRASILEIRA
E AS AFRONTAS AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Direito da Universidade Federal
do Pampa, como requisito parcial para
obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Orientador: Ronaldo Bernardino Colvero

Coorientador: Lisianne Pintos Sabedra Ceolin

**São Borja/RS
2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

G2161 Garcia, Rafaela Pires

Le camicie nere e os camisas verdes: o legado da inspiração
fascista no pensamento político da extrema direita brasileira
e as afrontas ao estado democrático de direito / Rafaela Pires
Garcia.

42 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade
Federal do Pampa, DIREITO, 2023.

"Orientação: Ronaldo Bernardino Colvero".

1. fascismo. 2. integralismo. 3. extrema direita. 4.
democracia. I. Título.

RAFAELA PIRES GARCIA

LE CAMICIE NERE E OS CAMISAS VERDES: O LEGADO DA INSPIRAÇÃO FACISTA NO PENSAMENTO POLÍTICO DA EXTREMA DIREITA BRASILEIRA E AS AFRONTAS AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de bacharelado em Direito da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 04 de julho de 2023.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Ronaldo Bernardino Colvero

Orientador

UNIPAMPA

Profa. Dra. Lisianne Pintos Sabreda Ceolin

UNIPAMPA

Prof. Dr. Edson Romario Monteiro Paniagua

UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RONALDO BERNARDINO COLVERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/08/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190346** e o código CRC **F94AD36F**.

Aos meus pais.

AGRADECIMENTO

Inicialmente, gostaria de agradecer à minha família. Aos meus pais, por darem a vida pelos filhos. Aos meus irmãos, por serem meus melhores amigos. Quando tudo parecia estar desmoronando, eles foram a base que me manteve em pé. O sentido da vida em nada se relaciona às coisas materiais - é tudo sobre as pessoas que amamos e as relações que cultivamos.

Aos mestres que cruzaram meu caminho - na creche, no ensino fundamental, no ensino médio, no curso de inglês, nos cursos online, na faculdade, nos estágios, nas palestras -, meus votos de gratidão. Sou grata, especialmente, aos meus orientadores, cuja sabedoria foi essencial para a construção deste trabalho. Afirmo, sem sombra de dúvida, que aqueles que se dedicam a repassar o conhecimento fazem do mundo um lugar melhor.

E, finalmente, agradeço a mim, por não ter desistido.

“Há soldados armados amados ou não
Quase todos perdidos de armas na mão
Nos quartéis lhes ensinam uma antiga lição
De morrer pela pátria e viver sem razão
Vem vamos embora que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora não espera acontecer”.

Geraldo Vandré

RESUMO

O fascismo é um movimento político e ideológico caracterizado por sua tendência autoritária, nacionalista e antidemocrática. No caso italiano, o fascismo liderado por Benito Mussolini estabeleceu um regime ditatorial que promovia a supremacia do Estado, a supressão de direitos individuais e a exaltação do líder carismático. No Brasil, o integralismo foi um movimento de extrema direita inspirado no fascismo italiano, liderado por Plínio Salgado, que buscava instaurar um Estado autoritário, baseado em princípios nacionalistas e corporativistas. O presente artigo trata de analisar se a inspiração fascista ainda exerce influência sobre a extrema direita brasileira e se isso representa alguma ameaça ao Estado democrático de direito. Para o desenvolvimento deste projeto, foi utilizado o Método Hermenêutico, por meio das técnicas de Heurística, Crítica e Interpretação. Foi constatado que características do fascismo, como o culto ao líder, a deslegitimação de instituições democráticas e a incitação à violência, prevalecem na extrema direita brasileira, representada, por exemplo, por Jair Bolsonaro. Como consequência, tem-se que essa influência ameaça o estado democrático de direito ao minar os princípios fundamentais da democracia, enfraquecer as instituições e promover um clima de polarização, intolerância política e desrespeito aos direitos fundamentais.

Palavras-chaves: fascismo; integralismo; extrema direita; democracia.

ABSTRACT

Fascism is a political and ideological movement characterized by its authoritarian, nationalist, and anti-democratic tendencies. In the Italian case, fascism led by Benito Mussolini established a dictatorial regime that promoted the supremacy of the State, the suppression of individual rights, and the exaltation of the charismatic leader. In Brazil, integralism was a far-right movement inspired by Italian fascism, led by Plínio Salgado, which sought to establish an authoritarian state based on nationalist and corporatist principles. This article aims to analyze whether the fascist inspiration still influences the Brazilian far right and whether it poses any threat to the democratic rule of law. For the development of this project, the Hermeneutic Method was employed, using the techniques of Heuristics, Criticism, and Interpretation. It was found that characteristics of fascism, such as the cult of the leader, the delegitimization of democratic institutions, and the incitement to violence, prevail in the Brazilian far right, represented, for example, by Jair Bolsonaro. Consequently, it can be inferred that this influence threatens the democratic rule of law by undermining the fundamental principles of democracy, weakening institutions, and promoting a climate of polarization, political intolerance, and disrespect for fundamental rights.

Keywords: fascism; integralism; far right; democracy.

RIASSUNTO

Il fascismo è un movimento politico e ideologico caratterizzato dalle sue tendenze autoritarie, nazionaliste e antidemocratiche. Nel caso italiano, il fascismo guidato da Benito Mussolini ha stabilito un regime dittatoriale che promuoveva la supremazia dello Stato, la soppressione dei diritti individuali e l'esaltazione del leader carismatico. In Brasile, l'integralismo è stato un movimento di estrema destra ispirato al fascismo italiano, guidato da Plínio Salgado, che cercava di instaurare uno stato autoritario basato su principi nazionalisti e corporativisti. Questo articolo si propone di analizzare se l'ispirazione fascista esercita ancora influenza sull'estrema destra brasiliana e se rappresenta una minaccia allo stato di diritto democratico. Per lo sviluppo di questo progetto, è stato utilizzato il Metodo Ermeneutico, attraverso le tecniche di Euristiche, Critica e Interpretazione. Si è constatato che caratteristiche del fascismo, come il culto del leader, la delegittimazione delle istituzioni democratiche e l'incitamento alla violenza, prevalgono nell'estrema destra brasiliana, rappresentata, ad esempio, da Jair Bolsonaro. Di conseguenza, si può affermare che questa influenza minaccia lo stato di diritto democratico minando i principi fondamentali della democrazia, indebolendo le istituzioni e promuovendo un clima di polarizzazione, intolleranza politica e mancanza di rispetto per i diritti fondamentali.

Parole chiave: fascismo; integralismo; estrema destra; democrazia.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	O QUE É O FASCISMO?.....	13
3	<i>LA DOTTRINA DEI FASCISMO</i> : O REGIME FASCISTA DE BENITO MUSSOLINI NA ITÁLIA.....	16
4	DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA: NASCE A AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA.....	19
5	BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO: O LEGADO DA INSPIRAÇÃO FASCISTA NO PENSAMENTO POLÍTICO-SOCIAL DOS ADEPTOS DA EXTREMA-DIREITA NO BRASIL.....	24
6	COMO A INSPIRAÇÃO FASCISTA AFRONTA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO.....	29
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
	REFERÊNCIAS.....	38

1 INTRODUÇÃO

De maneira geral, o objetivo do presente trabalho é compreender o que caracteriza um regime fascista, através do estudo do fascismo na Itália (1922), passando pelo estudo do Movimento Integralista Brasileiro (1930), para, então, analisar se tais ideologias ainda prevalecem sobre a extrema-direita no Brasil atual, com vistas à identificação de suas vertentes no território brasileiro, à prevenção de sua propagação e à proteção dos direitos humanos e da democracia.

No ano de 1919, na Itália, surgia o fascismo de Benito Mussolini. Anos mais tarde, reunia-se ao líder fascista italiano a figura de Plínio Salgado, que viria a ser chefe do movimento integralista no Brasil. Este movimento estava diretamente ligado aos adeptos da extrema-direita brasileira na época de sua criação, e até os dias atuais encontra significativa afinidade a tendência à direita do espectro político brasileiro. Mesmo após a morte do líder Plínio Salgado, os ideais integralistas permaneceram vivos por meio da criação de grupos e organizações chamados de “neointegralistas”, os quais conservam boa parte da influência fascista do movimento (CALDEIRA NETO, 2012).

No âmbito do direito brasileiro, o estudo realizado mostra sua importância na medida em que permite compreender as implicações jurídicas e os impactos sociais dos regimes fascistas. Uma vez que reflexões acerca dos direitos fundamentais, da formação de um Estado garantidor destes direitos e da importância da democracia para o bom funcionamento do país são matérias indispensáveis a qualquer curso de direito, é imperioso questionar se o fascismo representa, ou não, um contrassenso direto a tudo o que é estudado na graduação.

A relevância do tema estende-se para a esfera da universidade, cujo objetivo máximo é a democratização do conhecimento e a formação de indivíduos capazes de analisar criticamente o mundo ao seu redor. No que atine à coletividade, este trabalho tem o condão de contribuir positivamente para a concretização de seu maior anseio: a construção de uma sociedade justa e igualitária. Sendo assim, o estudo do fascismo incentiva o desenvolvimento de cidadãos comprometidos com a defesa da democracia e dos direitos humanos, da mesma maneira em que proporciona uma maior compreensão de como as sociedades se tornam vulneráveis a este regime e, por meio da análise de exemplos passados, possibilita evitar a repetição deste ciclo.

A pesquisa foi realizada por meio das técnicas de Heurística, Crítica e Interpretação, cuja estrutura dá forma ao chamado Método Hermenêutico. Este, em breves palavras, visa compreender aquilo que, em primeira vista, é incompreensível. Há grande relevância na escolha desta metodologia, pois, segundo Teixeira et al. (2014, p. 168):

[...] é quando sabemos mais sobre nós mesmos, que sabemos mais sobre outro período histórico, naturalmente situado no passado. Esta é a postura hermenêutica: ao saber mais sobre o outro do que este sabe sobre si, também aprendemos algo sobre nossa própria época que, se não fosse pelo estudo do passado, continuaríamos a ignorar.

A Heurística revela-se como a etapa em que, segundo Teixeira *et al.* (2014), se apresenta um problema, por meio da formulação de perguntas referentes àquilo que se deseja conhecer. Nessa fase, foram levantadas as problemáticas referentes ao tema de estudo, formulando-se os questionamentos essenciais à condução da pesquisa. Além disso, foram selecionadas as bibliografias relevantes e importantes para a construção deste trabalho, considerando que elas devem ser necessárias e satisfatórias para responder às perguntas e problemas propostos.

A Crítica é uma técnica que consiste na análise crítica das fontes selecionadas, tendo como função, em suma, garantir que as fontes buscadas fornecerão informações confiáveis (TEIXEIRA *et al.*, 2014, p. 24). Esta técnica foi empregada na análise da qualidade dos argumentos apresentados pelos autores selecionados, bem como na avaliação da relevância e validade dos dados apresentados. Além disso, a crítica também foi utilizada para verificar se as fontes selecionadas estavam alinhadas com os objetivos da pesquisa.

Por sua vez, a Interpretação pode ser descrita como sendo o passo em que as fontes e dados coletados passam a ter sentido e significado, produzindo um novo conhecimento por meio da apresentação dos resultados. Neste passo, foram operacionalizados os resultados obtidos, relacionando dados, analisando lacunas deixadas por outros autores, compreendendo o contexto histórico e desenvolvendo conceitos para a pesquisa. Ressalta-se, contudo, que a fase de interpretação não se resume à exposição de uma opinião arbitrária e, em verdade, obedece a um rigoroso processo metodológico que resultará em uma interpretação fundamentada (TEIXEIRA *et al.*, 2014, p. 27).

Inicialmente, nos ocupamos de encontrar as conceituações mais adequadas acerca do fascismo, tanto em relação ao seu sentido gramatical quanto ao seu sentido histórico. Estudamos o surgimento do fascismo na Itália, considerando o contexto histórico, político e social da época. Durante o estudo, foram delimitados os principais atributos do regime fascista original, o que foi possível por meio da consulta em livros e documentos históricos. Em seguida, trabalhamos com o movimento integralista brasileiro, seus conceitos e características, utilizando de semelhante procedimento.

A seguir, fizemos uma análise entre as características do regime fascista italiano e do integralismo brasileiro, para averiguar até que ponto os dois se parecem e se diferem, se

aproximam e se repelem, se inspiram e se denegam. Ao final, tratamos de investigar, com o auxílio de artigos e acervos disponibilizados online, se o movimento integralista, com todos os seus traços e peculiaridades, ainda exerce influência sobre a extrema-direita no Brasil - visto que esta vertente política está diretamente ligada ao surgimento da Ação Integralista Brasileira -, e como isso representa uma ameaça para a manutenção do Estado democrático de direito.

2 O QUE É O FASCISMO?

Basta um vislumbre da palavra fascismo para que diversas ideias pré-concebidas desfilem à mente de quem a lê. Não é à toa que o objeto deste tópico é chamado de fenômeno, pois, desde a sua concepção, o fascismo vem sendo estudado por diversos profissionais, das mais diversas áreas do conhecimento, tamanha a curiosidade que provocou. Este interesse é justificado pela grande influência que o fascismo exerceu, e ainda exerce, sobre as sociedades, portanto, o seu surgimento deu-se em concomitância com a tentativa de entendê-lo (MANDEL; TROTSKI, 2020). Ao consultar a palavra “fascismo” no Michaelis Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa (2023, n.p.) online, é possível encontrar as seguintes definições:

- 1 FILOS, POLÍT Sistema ou regime político e filosófico, antiliberal, imperialista e antidemocrático, centrado em um governo de caráter autoritário, representado pela existência de um partido único e pela figura de um ditador, fundado na ideologia de exaltação dos valores da raça e da nação em detrimento do individualismo, como o estabelecido na Itália por Benito Mussolini (1883-1945), em 1922, cujo emblema era, simbolicamente, o fascio, isto é, o feixe de varas dos lictores romanos.
- 2 Tendência para o controle ditatorial; regime autoritário.
- 3 Atitude ou postura própria de fascista.

As definições acima elencadas não fazem jus à infinidade de sentidos que já foram atribuídos ao termo, servindo apenas para sintetizar as ideias elaboradas pelos maiores pensadores do assunto, pois, diante de sua complexidade, é esperado que nos deparemos com uma série de tentativas contraditórias de explicar o mesmo fato. Na obra Dicionário Político, de Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 600), realçam-se três significados distintos para o termo, assim descritos:

O primeiro faz referência ao núcleo histórico original, constituído pelo Fascismo italiano em sua historicidade específica; o segundo está ligado à dimensão internacional que o Fascismo alcançou, quando o nacional-socialismo se consolidou na Alemanha com tais características ideológicas, tais critérios organizativos e finalidades políticas, que levou os contemporâneos a estabelecerem uma analogia essencial entre o Fascismo italiano e o que foi chamado de Fascismo alemão; o terceiro, enfim, estende o termo a todos os movimentos ou regimes que compartilham com aquele que foi definido como "Fascismo histórico", de um certo núcleo de características ideológicas e/ou critérios de organização e/ou finalidades políticas.

Silva e Silva (2009), no Dicionário dos Conceitos Históricos, descrevem este fenômeno como um tipo de regime situado territorialmente na Itália e Alemanha do século

XX, e diretamente relacionado com a chamada “sociedade de massas”, fazendo alusão à capacidade destes movimentos de exercer influência sobre uma grande parcela da população. A limitação territorial defendida na obra visa evitar que outras experiências autoritárias, em locais diversos, sejam todas caracterizadas como fascistas. A propaganda é mencionada como aspecto crucial deste tipo de regime. Adotaremos as palavras dos autores sobre o conceito de fascismo:

Dá-se o nome de fascismo, ou nazi-fascismo, ao fenômeno histórico específico ocorrido no mundo europeu entre 1922 e 1945, o chamado período entre-guerras, caracterizado pela ascensão de regimes políticos totalitários que se opuseram, ao mesmo tempo, às democracias liberais e ao regime comunista soviético (também este de caráter totalitário) e cuja repercussão atingiu numerosas Nações que adotaram regimes semelhantes (p. 141).

Robert O. Paxton, na obra intitulada *A Anatomia do Fascismo* (2007, p. 14-15), explica que o termo *fascio*, de origem italiana, significa feixe ou maço e remonta ao *fascies* latino, um machado cercado por um feixe de varas que simbolizava autoridade e unidade de Estado. Inicialmente, o símbolo do *fascio* foi apropriado por revolucionários italianos de esquerda, que se autointitulavam de os *Fasci Siciliani*. Ao final de 1914, um grupo de nacionalistas de esquerda, dentre os quais se inseria Benito Mussolini, utilizou o nome *Fascio Rivoluzionario d’Azione Interventista*. Com o fim da Primeira Guerra Mundial, Mussolini cunhou o termo *fascismo*, objetivando retratar o espírito do clã que estava reunindo. O autor descreve o fenômeno da seguinte forma:

O fascismo tem que ser definido como uma forma de comportamento político marcada por uma preocupação obsessiva com a decadência e a humilhação da comunidade, vista como vítima, e por cultos compensatórios da unidade, da energia e da pureza, nas quais um partido de base popular formado por militantes nacionalistas engajados, operando em cooperação desconfortável, mas eficaz com as elites tradicionais, repudia as liberdades democráticas e passa a perseguir objetivos de limpeza étnica e expansão externa por meio de uma violência redentora e sem estar submetido a restrições éticas ou legais de qualquer natureza.

É essencial destacar que o fascismo, apesar de ter nascido oficialmente na Itália em abril de 1919, já dava alguns sinais de surgimento antes desta data e, posteriormente, foi um fenômeno que se alastrou por diversas partes da Europa. Um exemplo foi o regime de Adolf Hitler, na Alemanha, que ascendeu ao poder na década de 1930, quando foi convidado pelo presidente Hindenburg ao cargo de Chanceler do país. Mann (2008, p. 191-192) refere que os nazistas foram o maior e mais cruel movimento fascista, com a maior força paramilitar e maior número de votos, além de serem muito mais racistas do que os fascistas italianos. Dotados de uma ideologia incoerente, veneravam o poder, o elitismo, a liderança e a ação sobre o dogma e, por meio de um discurso nacionalista, xenofóbico e anti-semita, angariaram a simpatia da população para obter o poder. A partir de então, teve início uma das épocas

mais sombrias da humanidade, que gerou consequências profundas como o Holocausto e a Segunda Guerra Mundial.

Como se pode perceber, o fascismo italiano não foi o único, mas foi o primeiro deles a chegar ao poder. Segundo Mann (2008), outras vertentes do fascismo, no mesmo contexto da Europa pós-Primeira Guerra Mundial, revelaram-se em países como Áustria, Hungria e Romênia, sob a influência do surto de nacionalismo, estatismo e autoritarismo que pendia na época. Apesar das diversas facetas do fascismo, vários estudiosos do tema buscaram elencar características que parecem prevalecer, apesar de não serem regra.

O filósofo Umberto Eco (2019, p. 44-59) indicou uma lista de atributos daquilo que chamou de “Ur-fascismo”, ou “fascismo eterno”. Resumidamente, são eles: o culto ao tradicionalismo e ao sincretismo; a recusa à modernidade e aos ideais racionalistas; o rito da ação sem prévia reflexão, revelando um desprezo pela cultura e expressão crítica; a não aceitação de críticas ao sincretismo; o medo do diferente e o racismo; o apelo à classe média política e economicamente frustrada; o nacionalismo e a obsessão da conspiração, que muito comumente resultam na prática de xenofobia e antissemitismo; a incapacidade de avaliar a força dos inimigos; o estado de guerra permanente; o elitismo de massa e o desprezo pelos fracos; o culto ao heroísmo e à morte; o machismo; o populismo qualitativo em oposição ao parlamentarismo; e, por fim, a pobreza do vocabulário utilizado, cuja função é limitar o raciocínio crítico da população.

O autor ressalta, ainda, que “é possível eliminar de um regime fascista um ou mais aspectos, e ele continuará sempre a ser reconhecido como fascista” (ECO, 2019, p. 42-43), de modo que a presença de apenas um dos atributos listados é suficiente para caracterizá-lo como tal. Há, portanto, que se ter em mente que o fascismo (em seu sentido amplo) não é fundamentado em uma doutrina fixa e categorizada, e seus interesses se alternam conforme o contexto e interesses locais e territoriais. A seguir, abordaremos o fascismo italiano, o precursor deste movimento que, até a atualidade, permanece controverso e influente sobre as mais diversas camadas sociais.

3 LA DOTTRINA DEI FASCISMO: O REGIME FASCISTA DE BENITO MUSSOLINI NA ITÁLIA

O fascismo italiano é frequentemente lembrado como um dos movimentos políticos mais influentes e controversos do século XX. Originário na Itália no início dos anos 1920, foi um regime caracterizado por um nacionalismo agressivo, um governo autoritário e um culto à personalidade em torno de Benito Mussolini como líder incontestável. Na Europa pós-Primeira Guerra Mundial, diversos movimentos de idealização fascista surgiram quase

que simultaneamente, mas apenas alguns deles obtiveram a força necessária para mobilizar as massas e chegar ao poder - o fascismo italiano foi o precursor.

No contexto italiano, este fenômeno surgiu como uma reação à crise econômica e política que se seguiu à Primeira Guerra Mundial, junto à ansiedade gerada pela mudança social e política. Mussolini, após ter sido expulso do Partido Nacional Socialista por manifestar abertamente seu apoio à Guerra, impulsionou a criação do *Fasci di Combattimento*, uma associação paramilitar que, entre seus primeiros integrantes, contava com veteranos de guerra, sindicalistas pró-guerra e intelectuais futuristas. O paramilitarismo, portanto, é componente fundamental do fascismo, o que permite afirmar que este “sempre foi um movimento uniformizado, em marcha, perigoso e radicalmente desestabilizador da ordem vigente” (MANN, 2008, p. 31).

Paxton (2007, p. 16-17) explica que, no dia 23 de março de 1919, na sede da Aliança Industrial e Comercial de Milão, pouco mais de 100 pessoas reuniram-se para “declarar guerra ao socialismo em razão de este ter-se oposto ao nacionalismo”, circunstância que designa o nascimento oficial do fascismo. Além do nacionalismo extremo e dos ataques à propriedade, o movimento possuía forte aptidão para “atos de violência, de anti-intelectualismo, de rejeição a soluções de compromisso e de desprezo pela sociedade estabelecida”, características comuns entre seus primeiros apoiadores. Posteriormente, a organização passou a chamar-se *Partito Nazionale Fascista* (Partido Nacional Fascista - PNF) e, ao final de 1921, já contava com aproximadamente 20 mil membros (MANN, 2008).

Poucos dias depois da reunião de inauguração, os fascistas concretizaram seu primeiro ato: invadiram o escritório de um jornal socialista italiano intitulado *Avanti*, localizado em Milão, e destruíram o equipamento da equipe. Na ocasião, foi confirmada a morte de 4 pessoas, sem contar as 39 outras que restaram feridas. Nas palavras do mesmo autor, então, “o fascismo italiano [...] irrompeu na história por meio de um ato de violência” (PAXTON, 2007, p. 19), sendo esta direcionada não apenas ao socialismo, como também à legalidade burguesa, visando à proteção de um bem nacional maior. Tem-se, dessa forma, mais uma amostra do caráter exageradamente nacionalista do grupo.

Os *squadristi* (esquadrões) passaram a realizar ataques frequentes a sedes socialistas, escritórios de jornais e residências de líderes socialistas, até que, no decorrer do ano 1922, passaram a ocupar cidades inteiras, sem que qualquer força política ou governamental intervisse. Em outubro do mesmo ano, os Camisas Negras, como eram chamados os grupos da milícia paramilitar fascista, liderados por Mussolini, organizaram a chamada “Marcha sobre Roma”, a qual tinha como fim a tomada do poder no país. No dia 28, cerca de 9 mil

Camisas Negras reuniram-se diante dos portões de Roma e, em 30 de outubro, Mussolini apresentou-se ao rei Vittorio Emmanuel III, oportunidade em que foi nomeado 1.º Ministro da Itália - em outras palavras, Chefe de Governo (PAXTON, 2007, p. 84).

Vale ressaltar, contudo, que a ascensão de Mussolini ao poder não se deu por meio da tomada forçada do poder, pois o cargo lhe foi oferecido pelo então rei, que cedeu às pressões populares para evitar maiores problemas¹. Este é um mito comumente propagado, principalmente pelos apoiadores de Mussolini. Apesar de ser um movimento essencialmente violento, nas palavras de Paolo Flores D'Arcais (2011, p. 2), a violência fascista “encontrou um zeloso amparo na cumplicidade de setores cruciais do Estado e na aquiescência de todos os demais”.

O fascismo italiano, além de ser intrinsecamente violento, caracterizava-se também pela ênfase na ação direta e pela crença de que o Estado deveria controlar todos os aspectos da vida pública e privada. Uma vez no poder, Mussolini criou um Estado totalitário que controlava a economia, a imprensa e a sociedade civil. A repressão e perseguição de dissidentes políticos, inclusive com a morte do líder da oposição, bem como a censura da imprensa e aniquilação de partidos e sindicatos foram práticas comuns durante este governo: “a violência era dirigida seletivamente contra os Inimigos da Nação” (PAXTON, 2007, p. 115). Segundo Parada (2004, p. 144), este controle estava diretamente ligado à busca pela consolidação de novas identidades aos cidadãos da Itália fascista:

Para realizar sua tarefa de reconstruir a identidade política da Itália o regime ‘fascistizou’ as principais instituições culturais e sociais da Itália. Reorganizou escolas, controlou instituições populares e de elite do cinema ao teatro, passando pela publicidade, controlou a imprensa e criou uma rede de organizações voluntárias que mobilizou homens e mulheres de todas as idades.

No entanto, a violência fascista foi mais grave durante a sua jornada em direção ao poder, tendo se abrandado após estabilizado o governo. O expurgo de inimigos, aspecto presente na maioria dos fascismos, era direcionada mais aos oponentes políticos do que étnicos, ao contrário da Alemanha. Mann (2008, p. 169) explica que os fascistas “quebravam ossos, obrigavam a beber óleo de rícino, queimavam e saqueavam prédios”, matando quando encontravam resistência. Dessa forma, “o socialismo foi varrido em questão de semanas em certas áreas e, em toda a Itália, em apenas um ano, de meados de 1921 a meados de 1922”. Nesse sentido, as mortes persistiam somente até o momento em que os dissidentes se rendiam, o que não tardava tanto a acontecer.

¹ PAXTON (2007, p. 155) elucida que o líder fascista não deixou escolha ao Rei Vittorio Emmanuel III, pois, se não aceitasse Mussolini no governo, arriscaria derramar sangue e promover dissidências internas ao utilizar a força para dissipar os Camisas-Negras em Roma.

Consoante anteriormente mencionado, havia uma idolatria em torno de Benito Mussolini como líder inquestionável, sobretudo porque o próprio autointitulou-se *Duce* (líder) e, assim como outros líderes fascistas e autoritários, exercia sua supremacia por meio de um carisma, que Paxton (2007, p. 209) definiu como “semelhante ao estrelato das celebridades da era da mídia, elevado a uma potência mais alta por sua capacidade de ditar a guerra e a morte”. Esta característica elevava o líder a um *status* místico, como se fosse a representação das vontades e do destino do povo, o que também conferia a ele certa imunidade contra eventuais críticas ao governo.

Além de promover o culto à sua imagem como líder, Mussolini buscava cultivar “o paramilitarismo e a juventude, um culto elitista da liderança e a sua confiança em sua capacidade de manipular as multidões por meio do mito, dos símbolos e do ritual” (MANN, 2008, p. 136). A *camicia nera* (camisa preta) e o *fasces* (feixe de varas) eram símbolos de distinção de seus seguidores. Ainda, eram adotadas diversas referências da Roma antiga, tais como a saudação romana, posteriormente nomeada de saudação fascista - com o braço direito levantado e a mão estendida - e a marcha rítmica, em uma tentativa de resgatar valores da antiguidade e, na visão de Giardina (2008) de torná-las uma especificidade tanto dos fascistas quanto da nação italiana. Estes padrões eram vigorosamente disseminados por meio da mídia, em especial o cinema: “a fase inicial de consolidação do regime fascista italiano foi caracterizada pela utilização desordenada dos meios de comunicação de massas (PEREIRA, 2003, p. 103).

Apenas em 1932, após 10 anos de exercício do poder, Benito Mussolini, com o auxílio de seu filósofo particular, Giovanni Gentile, empenhou-se em escrever a sua *Dottrina dei Fascismo*, o texto que iria compilar a visão política do líder do Partido Nacional Fascista e elencar uma série de conceitos filosóficos e doutrinários que, na teoria, seriam a base para moldar todos os indivíduos italianos. Entretanto, como na maioria dos fascismos, a vertente italiana não se baseava num sistema filosófico complexo elaborado por grandes intelectuais: “ele tentava apelar sobretudo às emoções, pelo uso de rituais, de cerimônias cuidadosamente encenadas e de retórica intensamente carregada” (PAXTON, 2007, p. 38). Portanto, este fenômeno estruturava-se na visão mística do líder e de seu povo, em um viés mais estético do que doutrinário e filosófico.

No entanto, à medida que as políticas econômicas falharam em produzir os resultados esperados e a Itália ficou cada vez mais isolada no âmbito internacional, o fascismo de Mussolini foi pouco a pouco entrando em declínio. A aliança com a Alemanha nazista durante a Segunda Guerra Mundial, somado a derrotas para a Grécia e África nos anos de

1940 e 1941 precedeu à sua destituição do cargo e prisão pelo Grande Conselho Fascista, no ano de 1943. Após ter sido liberto por alemães, tentou permanecer no poder ao norte italiano, tendo sido novamente preso ao tentar fugir para a Suíça. Por fim, no dia 28 de abril de 1945, Mussolini e sua amante Claretta Petacci foram sumariamente fuzilados em Mezzegra, na Itália, e seus corpos foram levados a Milão, onde foram expostos pendurados de cabeça para baixo em uma praça da cidade. Um fim dramático, nada menos do que o esperado para um *Duce*.

Resumidamente, as características que prevaleceram durante a experiência fascista na Itália foram o nacionalismo extremo, a violência por meio de organizações paramilitares armadas, a propaganda, a adoração ao líder, o anticomunismo e antiliberalismo, o totalitarismo, por meio do controle absoluto da sociedade e da economia pelo Estado, a mobilização de massas e, por fim, a ação sem reflexão. Tal como expresso por Mann (2008, p. 187), “os fascistas mataram a democracia e alguns milhares de italianos”. Veremos, a seguir, que as repercussões deste fenômeno estenderam-se até a ótica brasileira, por meio da concepção do movimento integralista.

4 DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA: NASCE A AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA

A Ação Integralista Brasileira, em suma, foi um movimento de extrema-direita, com natureza de associação civil, que “tinha como finalidades declaradas ‘funcionar como centro de estudos e cultura sociológica e política’” (GONÇALVES; TANAGINO, 2012, p. 184-185), e que perdurou no Brasil pelo período que vai de outubro de 1932 a dezembro de 1937. Alguns anos após a consolidação do regime fascista na Itália, reuniu-se ao líder fascista italiano a figura de Plínio Salgado, que viria a ser chefe do movimento integralista no Brasil. Plínio, autodidata, jornalista e escritor, filho de um coronel farmacêutico e uma professora (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 10), desenvolveu sua consciência política no âmbito das numerosas contradições que constituíam a sociedade brasileira do período pós-Primeira Grande Guerra, reputando-se republicano, católico, e nacionalista desde sua juventude (TRINDADE, 1979, p. 277).

Gonçalves e Caldeira Neto (2020, p. 10) são diligentes em apontar em sua obra os primórdios da idealização da doutrina integralista, descrito como o momento em que Plínio Salgado, futuro líder dos camisas-verdes, esteve em companhia de Benito Mussolini, o precursor do fascismo italiano, em uma comitiva organizada por jornalistas brasileiros juntamente ao Ministério do Exterior, em 14 de junho de 1930. Apontam, também, que tal encontro foi marcado por trocas de elogios e apoio, o que motivou Plínio a consolidar os ideais políticos que resultaram na criação da Ação Integralista Brasileira.

Ao retornar ao país, Plínio, encantado com a política italiana, ocupou-se de uma série de atividades e publicações² que culminaram na criação oficial do movimento, por meio do Manifesto Doutrinário de 1932, publicado em 7 de outubro daquele ano, fruto também da ascensão da extrema direita no ano de 1930. O lema do movimento foi declarado no Manifesto de Outubro: “Deus, pátria e família” (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 17). Esclarece Chasin (1978, p. 128) que o documento pretendia fixar “(...) o perfil geral de uma doutrina, afirmando seus princípios mais gerais e culminando com a formulação de uma proposta de organização do Estado”.

Gonçalves e Caldeira Neto (2020) ressaltam que, de forma sintética, o documento continha elogios à autoridade, críticas aos partidos políticos e denúncias de uma conspiração contra o Brasil, aliados a uma proposta de programa social de defesa da família conservadora. Além disso, destacam que o lema “Deus, Pátria e Família” se alinhava perfeitamente às diretrizes da doutrina, o que evidenciava o cunho religioso e espiritualista do movimento, bem como o “caráter messiânico estabelecido [...] em torno da imagem de Plínio Salgado, visto como um profeta” (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 16).

Chasin (1978, p. 136) descreve que, em suma, os objetivos do movimento eram baseados na representação de “classes organizadas”, fundadas sobre o direito da família e na gestão por meio da “célula municipal”³, os quais seriam pilares de sustentação para o exercício do Princípio da Autoridade. Os integrantes do movimento, também chamados de camisas-verdes (blusas-verdes, no caso das mulheres), foram atraídos, em grande parte, pelo pânico decorrente da ameaça comunista que rondava o país. Na defesa de ideais como o anticomunismo, anticapitalismo e antisemitismo, utilizando-se de um discurso autoritário e antidemocrático e de uma estrutura nacionalista e conservadora, surgiu, então, o que foi considerado o maior movimento de extrema-direita de inspiração fascista fora da Europa (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 17).

Nesta época, vigorava no Brasil o regime autoritário comandado pelo presidente Getúlio Vargas, que governou o país entre os anos de 1930 a 1945 e 1951 a 1954. Durante este período, a população experienciava uma constante tensão política entre os adeptos da esquerda e direita políticas, cujo grau de polarização resultou em inevitáveis conflitos, lutas e mortes. Nos primórdios, os integralistas apoiaram Getúlio Vargas e o Golpe do Estado Novo,

² Conforme afirmam Gonçalves e Caldeira Neto (2020, p. 15), após retornar da sua viagem à Itália, Plínio Salgado imediatamente iniciou um projeto intelectual, o jornal “A Razão”, pelo qual procurou debater as bases para a fundação de sua Sociedade de Estudos Políticos (SEP), grupo que buscava discutir um novo movimento político fundamentado no nacionalismo conservador e revolucionário.

³ Célula municipal, segundo o próprio Plínio Salgado, representa a “suprema autoridade da Nação” (*cf.* CHASIN, 1978, p. 136).

decretado em 10 de novembro de 1937, na expectativa de obter algum poder. Além disso, mantinham certa afinidade com o então presidente, não por concordarem com suas políticas, mas por possuírem inimigos em comum: os comunistas (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 60/67).

Trindade (1979, p. 226) refere que os inimigos dos integralistas eram o liberalismo, o socialismo, o capitalismo internacional e as sociedades secretas oriundas do judaísmo e da maçonaria. Como justificativa para o apoio ao golpe, Gonçalves e Caldeira Neto (2020, p. 68) citam a “paranoia coletiva estabelecida no Brasil em torno do comunismo, o Plano Cohen”. Ainda segundo os autores, o plano forjado foi elaborado por um integralista, o capitão do exército Olympio Mourão Filho, com a finalidade de “buscar uma unidade entre os anticomunistas por meio de um forte discurso conspiracionista”. A existência do documento foi noticiada em rede nacional como sendo um plano dos comunistas para derrubar o governo, gerando temor e histeria em escala nacional.

Os camisas-verdes e os comunistas frequentemente enfrentavam-se nas ruas, não restringindo sua inimizade a conflitos verbais. Inspirada pelas milícias paramilitares europeias, a Ação Integralista Brasileira criou a sua própria Milícia Integralista, composta por todos os integrantes homens do movimento com idades entre 16 e 42 anos, que deviam jurar “dar a vida, se necessário, por Deus, pela pátria e pela família” (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 59). A esquerda reagiu por meio da criação dos grupos Frente Única Antifascista (FUA) e Aliança Nacional Libertadora (ANL), os quais protagonizaram diversos confrontos junto aos integralistas. O mais famoso deles foi o episódio ocorrido em 3 de outubro de 1934, apelidado de “a revoada dos galinhas-verdes”, em referência à fuga de muitos integralistas, que abandonaram suas camisas verdes no chão.

Plínio Salgado e seus seguidores acreditavam que, manifestando apoio ao governo, seriam recompensados com a entrada do líder no poder, por meio da concessão do Ministério da Educação, uma vez que Getúlio Vargas havia prometido-lhe tal cargo. Todavia, para a fúria dos integralistas, o presidente não cumpriu com sua palavra, causando-lhes sentimentos de traição e revolta. Chasin (1978, p. 168) elucida que a relação mantida entre Getúlio Vargas e Plínio Salgado continha grande disparidade entre os objetivos de cada um:

Enquanto para Salgado a articulação com Vargas é posta como motivada e justificada por razões doutrinárias [...], para Vargas, detentor do poder, e centro de irradiação de um golpe, a questão [...] se vaza exclusivamente para o jogo eclético dos arranjos entre forças políticas para efeitos de simples composição.

Nesse contexto, a intenção de Vargas era usar o Integralismo para consolidar sua manobra política e, posteriormente, neutralizá-lo com sua extinção. A Ação Integralista

Brasileira foi extinta em 1937, juntamente aos demais partidos políticos, por meio de um decreto publicado por Getúlio Vargas, em que o então presidente dissolveu o movimento de forma definitiva (CHASIN, 1978, p. 91). Para manter o papel de injustiçado, bem como para manter o controle organizacional, Plínio Salgado fundou a Associação Brasileira de Cultura (ABC), que, nas palavras de Gonçalves e Caldeira Neto (2020, p. 70), “pretendia seguir os ideais do integralismo nos limites da lei”.

O clima de desmoralização do movimento, somado à frustração de seus integrantes, levou até a chamada Intentona de 11 de maio de 1938, cujo propósito máximo era atacar o Palácio da Guanabara e depor o Presidente da República (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 73). A participação de Salgado não foi comprovada, embora, como afirmam Gonçalves e Caldeira Neto (2020, p. 74), fosse “pouco provável que o chefe nacional não soubesse de uma ação conspiratória contra o governo”, e os integralistas não eram os únicos participantes - havia também elementos das classes armadas e antigetulistas (CHASIN, 1978, p. 167).

A tentativa fracassou, muitos foram sumariamente mortos pela polícia, e os demais foram, em sua maioria, presos (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 72-74). Plínio Salgado foi preso em janeiro de 1939 e, posteriormente, ao ser solto, partiu para Portugal em autoexílio, no mês de junho do mesmo ano. Em Portugal, juntamente de seu secretário Hermes Lins e Albuquerque, buscou uma aproximação com os nazistas e, em seguida, passou a se dedicar à escrita de textos religiosos, sendo chamado até mesmo de profeta, apóstolo e evangelista, momento que marcou sua nova fase inspirada pelo catolicismo português (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020).

Importante destacar que, além de Plínio Salgado, os principais idealizadores e líderes do Integralismo foram Gustavo Barroso e Miguel Reale. Apesar das particularidades de cada um, o que os unia era o conservadorismo e a atuação política (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020). Barroso, intelectual literário cujos textos propagavam o antissemitismo, teve papel de destaque como comandante das milícias e membro do Conselho Superior. Escreveu muitos livros de viés anti-judeu e foi o responsável por traduzir ao português “Os protocolos dos sábios de Sião”, que, segundo Gonçalves e Caldeira Neto (2020, p. 26), trata-se de “uma obra falsa, responsável por disseminar pelo mundo a teoria do complô judaico de dominação mundial”.

Miguel Reale, por seu turno, era advogado e se ocupou de questões doutrinárias do movimento, além de colaborar com Salgado no ataque ao comunismo e ao capitalismo

internacional. Trindade (1979) elucida que Reale estudou os fundamentos do Estado liberal e o fenômeno fascista, para, em seu primeiro ensaio, chegar à concepção do Estado Integral. Nesse sentido, o Estado Integral não seria contrastante ao fascismo, constituindo, em verdade, parte dele, com a singularidade de atenuação da violência totalitária. Ainda segundo o autor, havia duas tendências no movimento fascista, “uma fascista ‘radical’, defensora do Estado ‘totalitário’, e outra fascista ‘moderada’, à qual Reale se filia, que prefere o modelo do ‘Estado Integral’” (TRINDADE, 1979, p. 223).

A já citada “camisa-verde”, uniforme utilizado pelos integralistas, era muito valorizada, assim como uma diversidade de outros símbolos, rituais e protocolos. O símbolo de maior destaque era o Sigma (Σ), letra grega maiúscula que, na concepção de Almeida (2012, p. 7), significava a soma das forças sociais de seus militantes que, unidos, formariam um Estado único e coeso, e estava estampada nas roupas e bandeiras do movimento. Os rituais e cerimônias estavam presentes desde o batizado, até o casamento e a morte dos integrantes, momento este em que o integralista seria transferido para a “milícia do além”. Os hinos eram comuns e, na visão de Trindade (1979, p. 198), “esses cantos estão impregnados de valores fascistas e de exaltação à juventude, à luta, à virilidade e ao dinamismo”.

Um dos mais emblemáticos símbolos era o “Anauê!”, uma expressão indígena que significa “você é meu parente!”, e que deveria ser pronunciada em forma de cumprimento, com o braço direito verticalmente estendido, bem ao estilo fascista europeu. A visão dos integralistas acerca dos indígenas era, nas palavras de Gonçalves e Caldeira Neto (2020, p. 27), “idealizada e paternalista”, o que contribuiu para a criação do “Vovô Índio”, que foi pensado para substituir o Papai Noel, famoso personagem de roupa vermelha que supostamente propagava o imperialismo.

A simbologia era incansavelmente empregada, e constituía elemento essencial para a divulgação do movimento e mobilização da massa popular. Assim, os símbolos “enquadravam o indivíduo no ciclo místico da repetição, fazendo com que o reproduzisse em todos os dias de sua vida” (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 48). Nesta perspectiva, é seguro afirmar que a Ação Integralista Brasileira abraçou diversos elementos oriundos da experiência fascista italiana e, até mesmo, da alemã, em modalidades adaptadas e compatíveis com as peculiaridades da sociedade brasileira da época, o que será objeto de debate a seguir.

5 BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO: O LEGADO DA INSPIRAÇÃO FASCISTA NO PENSAMENTO POLÍTICO-SOCIAL DOS ADEPTOS DA EXTREMA-DIREITA NO BRASIL

Feito o panorama acerca do surgimento do fascismo, passando pelas suas diversas formas de manifestação e expressão, e chegando até o movimento integralista brasileiro, é possível destacar certas aproximações e distanciamentos entre o fascismo de Benito Mussolini na Itália de 1922 e a Ação Integralista Brasileira de 1930, cujos ideais foram inspirados na ideologia do primeiro.

Dentre as características semelhantes, podemos citar o nacionalismo conservador e revolucionário, princípio norteador da Sociedade de Estudos Políticos (SEP), grupo organizado por Plínio Salgado, definido como o primórdio do Integralismo. O fascismo italiano era destacado por seu nacionalismo extremo, que visava legitimar a construção do “cidadão italiano”. No caso do Integralismo, o objetivo era “a construção de uma identidade genuinamente brasileira” (CALDEIRA NETO, 2012, p. 4). Além disso, ambas as ideologias pretendiam a reformulação do Estado, com a crença, no caso do fascismo italiano, de que este deveria controlar todos os aspectos da vida pública e privada, o que evidencia o caráter totalitário e autoritário do governo. No integralismo, a proposta de organização do Estado promovia a defesa da autoridade, a extinção de partidos políticos e a defesa da família conservadora (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020). Os integralistas apoiaram o golpe do Estado Novo e a implementação da ditadura de Getúlio Vargas, o que demonstra seu gosto pelo autoritarismo.

A passagem pela história de cada um dos movimentos permitiu a assimilação de seus inimigos em comum. Paxton (2007) refere que os primeiros movimentos fascistas ostentavam, além do ódio aos socialistas, um ânimo anticapitalista e antiburguês. O movimento brasileiro, por sua vez, mantinha fervorosa antipatia pelo liberalismo, socialismo, capitalismo internacional e, ainda, organizações judaicas e maçons (TRINDADE, 1979). Os inimigos, predominantemente políticos, eram frequentemente tratados com violência e, em casos extremos, levados à morte. Ambos os movimentos eram intrinsecamente violentos, e a violência era exercida sobremaneira por intermédio dos grupos paramilitares: a Milícia Fascista e a Milícia Integralista.

O caráter antisemita de alguns integrantes do Integralismo, sobretudo Gustavo Barroso, entretanto, pode ser caracterizado como um distanciamento em relação ao fascismo italiano, pois este último “mostrou poucos sinais do anti-semitismo até ter ocupado o poder por dezesseis anos” (PAXTON, 2007, p. 24). Por outro lado, não é segredo que a vertente nazifascista - Alemanha de Hitler, década de 1930 - era profundamente antisemita, o que demonstra que o movimento integralista mantinha afinidades não somente com o fascismo italiano, mas também com o alemão.

Adequando-se ao modelo fascista, quando da criação da AIB fora atribuído a Plínio Salgado a posição de chefe nacional, concedendo a ele “[...] a direção total e indivisível do movimento, tornando seu poder centralizado, total e permanente” (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2020, p. 16). Gonçalves e Caldeira Neto (2020) referem que a sua liderança era exercida de maneira quase “messiânica”, o que se assemelha de forma assustadora à idolatria exercida em torno de Benito Mussolini como líder inquestionável. Assim como a figura do líder, nos dois casos há o emprego abundante de símbolos, tais como as camisas de cores pretas, o *fasces*, a saudação, as cerimônias ritualísticas e a marcha ritmada, no fascismo, e as camisas verdes, o sigma, a saudação e os rituais no integralismo.

Conforme previamente mencionado, o movimento integralista estava diretamente ligada aos adeptos da extrema-direita brasileira na época de sua criação, e até os dias atuais encontra significativa afinidade a tendência à direita do espectro político brasileiro. Mesmo após a morte do líder Plínio Salgado, os ideais integralistas permaneceram vivos por meio da criação de grupos e organizações chamados de “neointegralistas”, os quais conservam boa parte da influência fascista do movimento: “há, portanto, a solidificação de um entrave extremamente problemático à direita brasileira, sobretudo dos setores mais radicais e extremistas, no qual se insere o fenômeno neointegralista” (CALDEIRA NETO, 2012).

Caldeira Neto (2012) narra que, após a extinção do movimento, a principal organização integralista deu-se por meio da criação do Partido de Representação Popular (PRP), em 1945, o qual buscou a desarticulação com a retórica fascista da AIB, sendo que, como descreve Melo (2020, p. 14), este partido “participou dos processos eleitorais da República de 1946, e posteriormente ingressou nos circuitos conspiratórios que efetivaram o golpe de Estado de 1964”. Após a extinção do PRP, em 1965, Plínio Salgado filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido de sustentação da Ditadura Militar, ainda mantendo sua liderança entre os integralistas. Após a morte do líder, em 8 de dezembro de 1975, foram criadas organizações de grupos e indivíduos, os chamados neointegralistas, que visavam a reorganização do movimento mesmo sem a sua principal figura, sendo que, conforme explica o autor, “há uma fragmentação em correntes divergentes ideologicamente e também nos objetivos políticos de cada um”, além de que “o movimento neointegralista buscou em diversos momentos uma maior proximidade com grupos da direita brasileira” (CALDEIRA NETO, 2012, p. 17/19).

Uma década após a morte de Plínio Salgado, houve uma tentativa de recriação da Ação Integralista Brasileira, de modo a reunir o capital político neointegralista até então disperso (CALDEIRA NETO, 2013). A nova versão buscou uma articulação com os ideais

do passado, demonstrando uma atitude radical e extremista, trazendo consigo, principalmente, a “defesa e disseminação das teses antissemitas de negação do Holocausto” (CALDEIRA NETO, 2013, p. 6). Uma parcela dos integralistas filiou-se ao Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA; outra parcela, ao Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, cujo co-criador trata-se do general Hamilton Mourão, ex vice-presidente da República (MELO, 2020).

No século atual, um acontecimento relevante foi o “1.º Congresso Integralista para o Século XXI”, em dezembro de 2004, um evento organizado por neointegralistas que buscava reunir grupos de integralistas e representantes de outras organizações de direita, de modo a congregar os militantes neointegralistas e os grupos de direita que estariam próximos à ideologia ou estratégias neointegralistas (CALDEIRA NETO, 2020). O congresso foi realizado na sede da União Nacionalista Democrática (UND), que, de acordo com Gonçalves e Caldeira Neto (2020, p. 178-179), “é um grupo nacionalista, anticomunista, favorável à intervenção militar” e aproxima-se do integralismo em características como “a defesa de um Estado forte e autoritário”. Posteriormente, surgiram os três principais grupos neointegralistas, a Frente Integralista Brasileira (FIB), o Movimento Integralista Linearista Brasileiro (MIL-B) e a Ação Integralista Revolucionária (AIR)

Atentando-se ao histórico do Integralismo, é inegável que este movimento sempre esteve ligado aos mais diversos grupos de direita no Brasil, perpetuando, assim, o seu legado fascista entre aqueles com que possuía afinidade. Especialmente a partir de 2018, o fascismo despertou grande curiosidade por parte de diferentes camadas da sociedade brasileira, uma vez que este fenômeno passou a ser associado ao então candidato à presidência Jair Bolsonaro. Devido à repercussão mundial de sua vitória nas eleições presidenciais, como afirmam Souza e Oliveira (2020), o termo fascismo ou semelhantes como autoritarismo, comportamento antidemocrático, censura, etc., foram incansavelmente utilizados pela mídia para se referirem ao presidente, ao seu governo e aos seus apoiadores.

Melo (2020, p. 3-4) refere que, atualmente, de forma fragmentada, “os neointegralistas compõem um dos muitos movimentos de extrema-direita reunidos em apoio ao governo Bolsonaro, ao lado de monarquistas, tradicionalistas católicos, neonazistas, anarcocapitalistas, fundamentalistas evangélicos, saudosistas da ditadura militar etc”. O autor, nesse mesmo sentido, apontou o pensamento de Roger Griffin (2003), defendendo a fragmentação como um traço da extrema-direita desde o fim da 2ª Guerra Mundial e, fazendo uma conexão com a segunda década do século XXI, discorre que “como fenômeno de massas, o bolsonarismo possui uma natureza fascista também por estar tendo capacidade de

aglutinação de várias correntes contrarrevolucionárias em apoio ao governo Bolsonaro”.

Acrescenta, ainda, que:

Se o bolsonarismo tem diversas direitas em seu interior, é preciso lembrar que mesmo os movimentos fascistas originais resultaram da fusão de diversos grupos, no caso italiano desde nacionalistas e artistas futuristas, mas também elementos oriundos do mundo operário, ex-socialistas, ex-anarquistas e sindicalistas revolucionários.

Nesse sentido, constata-se a primeira herança do fascismo e do integralismo sobre a extrema-direita do Brasil recente: a capacidade de mobilização de massas. A mobilização do eleitorado de Jair Bolsonaro foi exercida, sobretudo, por meio das mídias digitais. Através dessas plataformas, houve a disseminação de mensagens e discursos que conseguiram alcançar um amplo público, rompendo com as barreiras geográficas e permitindo uma rápida e eficiente propagação das ideias e propostas do candidato. Com o uso de estratégias de engajamento online, tais como redes sociais e aplicativos de mensagens, a extrema-direita conseguiu estabelecer uma comunicação direta e imediata com os eleitores, explorando efetivamente as emoções, valores e preocupações do público-alvo, muitas vezes por intermédio da disseminação de conteúdos falsos ou imprecisos. O compartilhamento em massa de informações mentirosas ou enviesadas dá forma à chamada “era da desinformação”, que se refere à potencialização da propagação destes conteúdos pelo mundo digital, e é frequentemente “planejada, financiada e incentivada principalmente por partidos, organizações e empresários ligados à extrema-direita” (BENNETT; LIVINGSTON, 2020, apud SILVA, 2021, p. 20). Esse fenômeno de mobilização virtual foi um elemento crucial para o sucesso eleitoral de Bolsonaro, pois, nas palavras de Souza (2021, p. 20), “políticos populistas-conspiracionistas têm conquistado cada vez mais espaços de poder por conta dessa dinâmica”.

A simbologia, assim como no fascismo e no integralismo, foi amplamente aproveitada por Bolsonaro. Quando candidato, durante a campanha de 2018, utilizou os elementos simbólicos associados à pátria, com o intuito de, na concepção de Simões e Silva (2022) se aproximar de seu eleitorado por meio de um discurso de teor nacionalista e patriótico - Bolsonaro frequentemente utilizava o termo “patriota” para referir-se a si. O slogan da campanha, "Brasil acima de tudo. Deus acima de todos", expressava um tom evidentemente nacionalista e conservador e foi difundido durante a campanha eleitoral, tendo sido posteriormente adotado também no governo. Os elementos “Deus, Pátria e Família” foram emprestados do Integralismo e passaram a ser mandamentos máximos do bolsonarismo, com muitos de seus apoiadores manifestando o lema em cartazes e publicações.

Outro símbolo, bem característico do fascismo e do movimento integralista e já debatido nesses dois casos, era a adoração em torno da imagem do líder. No caso de Bolsonaro, a sua liderança era celebrada e enaltecida por meio do uso recorrente do adjetivo "Mito". Esta característica foi abordada anteriormente segundo os estudos de Paxton (2007), que revelam como a construção de uma narrativa "mística" em torno do líder é emblemática, pois confere a ele o papel de representante das vontades e do destino do povo, garantindo até mesmo imunidade contra eventuais críticas ao governo. Lira (2021, p. 103) esclarece bem:

Os adeptos de Bolsonaro costumam se referir ao presidente como "mito" em eventos públicos e nas redes sociais. Na construção de sua imagem pública, é possível identificar relações com a teoria da mitologia política de Girardet: a grande conspiração comunista (expressa nos dias atuais no chamado "marxismo cultural") estaria levando o Brasil a um caos social e ao abandono de tradições como moral, família e Pátria. Isso traz de volta a idealização do período de governos militares como uma era de respeito às tradições e à ordem pública. Daí a necessidade de um herói salvador, que tanto poderia ser um personagem providencial, guardião e defensor da velha ordem, como um profeta, que anunciaria novos tempos e traria de volta um período de respeito aos valores antigos e prosperidade.

Os discursos de Bolsonaro, por sua vez, foram responsáveis por incitar o ódio e a violência, tanto contra seus "inimigos" quanto às instituições democráticas - colocando em risco, assim, a própria democracia (SIMÕES; SILVA, 2022). Consoante o entendimento de Melo (2020, p. 11), o ex-presidente era, e ainda é, conhecido como "defensor da ditadura militar, de torturadores conhecidos, como o major Brilhante Ustra, do discurso misógino, homofóbico, racista e armamentista". Simões e Silva (2022, p. 12) destacam que "canalhas é o termo utilizado por ele para nomear aqueles que discordam de seu governo e atuam contra o bolsonarismo", tendo sido particularmente empregado para xingar o Ministro do STF, Alexandre de Moraes. O político chegou até mesmo a manifestar o desejo de "fuzilar"⁴ os seus opositores políticos, o que evidencia outra semelhança com os fascismos anteriormente analisados: a aniquilação de inimigos.

Bolsonaro e seus apoiadores eram/são manifestamente anticomunistas e pró-ditadura militar, tendo sido frequentes as manifestações a favor da intervenção militar no país durante o seu governo. Melo (2020) aduz que a ideologia bolsonarista defende o revisionismo e mesmo o negacionismo histórico da ditadura militar ocorrida no Brasil entre 1964 e 1985. Nessa perspectiva, Da Silva (2021, p. 44) elucida que, para Bolsonaro os demais defensores do regime, aqueles que "lutaram contra a ditadura eram parte da 'ameaça comunista', apresentada como o principal argumento para o golpe que permitiu a tomada de poder pelas forças militares em 1964". Essa atitude conspiracionista, semelhante àquela experienciada

⁴ Conforme matéria publicada em 03/09/2018 no veículo jornalístico Exame, Bolsonaro empunhou um tripé, simulando uma arma, e bradou: "Vamos fuzilar a petralhada aqui do Acre [...]" (RIBEIRO, 2018).

pelos integralistas, somada à descredibilização das instituições democráticas e ataques aos órgãos e representantes da justiça levou até o famigerado 8 de janeiro de 2023 - o dia em que os apoiadores de Bolsonaro, irredimidos com a derrota de seu candidato nas eleições presidenciais ocorridas no ano anterior, invadiram e depredaram as sedes dos três poderes, alegando fraude nas urnas eletrônicas e reivindicando o golpe e a intervenção militar. Neste dia, o Brasil pôde experimentar, na prática, como a inspiração fascista presente na extrema-direita brasileira é capaz de ameaçar o Estado democrático de direito brasileiro.

6 COMO A INSPIRAÇÃO FASCISTA AFRONTA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, uma série de preceitos compõem a consagração da democracia semidireta ou representativa no Brasil. A partir dos ensinamentos de Sarlet (2022), infere-se que a democracia é um compromisso primordial da CF/88, conforme se entende de seu preâmbulo e de seu art. 1º, que visam consagrar, além do Estado democrático de direito, os princípios fundamentais da República, tais como a cidadania, o pluralismo político e a soberania popular. A dignidade da pessoa humana é outro princípio fundamental elencado no aludido artigo e, sendo indissociável dos conceitos de direitos humanos e fundamentais e da própria democracia, “constitui um dos esteios nos quais se assenta tanto o direito constitucional quanto o direito internacional dos direitos humanos” (SARLET, 2022, p. 119), o que leva à compreensão de que tanto a democracia, quanto os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana constituem a estrutura do Estado Constitucional como o conhecemos hoje. Assim dispõe o art. 1º da Constituição Federal:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

Sarlet (2022, p. 123) sustenta, ainda, que o Estado democrático de direito, correspondente ao Estado Constitucional adotado a partir da Constituição de 1988, é aquele em que “o poder (seja na sua origem, seja quanto ao seu modo de exercício) deve ser legitimamente adquirido e exercido”, de modo que tanto o poder quanto as suas diversas

formas de manifestação possam ser exercidas e fundamentadas a partir de princípios constitucionais. O Estado democrático de direito é mantido, ainda, pela independência e harmonia dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, consoante previsão do art. 2º da Constituição Federal. Adotamos, ainda, a posição do autor quando defende que o princípio democrático deve ser entendido em um viés dinâmico, “que busca assegurar aos cidadãos um desenvolvimento integral das personalidades individuais no âmbito de uma sociedade livre, justa e solidária” (SARLET, 2022, p. 124), tal como previsto no art. 3º, inciso I, da CF.

Nessa perspectiva, tem-se que o respeito ao Estado democrático de direito pressupõe o respeito tanto às instituições democráticas quanto aos direitos fundamentais previstos na nossa Constituição. O já mencionado princípio da dignidade humana, na concepção de Mendes e Branco (2023, p. 63), “inspira os típicos direitos fundamentais, atendendo à exigência do respeito à vida, à liberdade, à integridade física e íntima de cada ser humano, ao postulado da igualdade em dignidade de todos os homens e à segurança”, embora nem todos os direitos fundamentais tenham relação com este princípio. O Título II do dispositivo constitucional ocupa-se da promoção de diversos direitos e garantias fundamentais, abrangendo cinco categorias que vão desde o art. 5º até o art. 17: direitos individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. Nunca é por demais replicar o texto do art. 5º da CF/88:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].

Na visão de Barcellos (2023), a instituição do Estado democrático de direito é retomada em vários pontos do texto constitucional, como no art. 17, que impõe aos partidos políticos a responsabilidade para com o regime democrático, e no art. 23, que define, em seu inciso I, a obrigação dos entes federados de zelar pelas instituições democráticas. A corroborar, tem-se que a maioria das concepções sobre a democracia decorre do conceito de igualdade entre as pessoas e da necessidade de respeito aos direitos fundamentais, especialmente das minorias, vinculando sempre “a criação do direito ao povo, direta ou indiretamente” (BARCELLOS, 2023, p. 117). O Estado de direito, por seu turno, pressupõe a existência de normas jurídicas claras a estipular os direitos e deveres dos cidadãos, que serão igualmente aplicadas e respeitadas e, por fim, asseguradas por meio das estruturas estatais competentes (BARCELLOS, 2023). Os estudos da mesma autora revelam que Constituição Federal preocupa-se com a preservação do Estado democrático e da própria democracia. Com a instituição dos mecanismos de defesa previstos em seu Título V,

intitulado “Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas”, a CF/88 intenta regular o estado de defesa, o estado de sítio, as forças armadas e a segurança pública.

Resgatando as argumentações narradas nos tópicos precedentes, pode-se verificar que a posição dos adeptos da extrema-direita no Brasil recente, no que tange aos ataques às instituições democráticas, defesa da ditadura militar e incitação ao golpe são manifestamente contrários aos elementos basilares do Estado democrático de direito. Ao longo de seu mandato como presidente do Brasil, Jair Bolsonaro adotou uma postura desafiadora em relação aos pilares fundamentais da democracia, como a separação de poderes e o respeito à autonomia das instituições. Tal atitude agrava-se pela sua capacidade de mobilização de massas, muitas vezes por meio da disseminação de informações falsas ou enviesadas, como já abordado no capítulo anterior. Entre as ocasiões em que o ex-Presidente utilizou de mentiras para sustentar sua posição ideológica, podemos citar a entrevista que exibida pelo Jornal Nacional em agosto de 2022, em que Bolsonaro, candidato à reeleição, contou “1 mentira a cada 3 minutos” (PACHECO; PRATA; PINHEIRO, 2022), reiterando alegações inverídicas acerca da pandemia de covid-19, processo eleitoral, corrupção no governo e ataques aos ministros do Supremo Tribunal Federal. Referente a estes últimos, o político afirmou nunca ter xingados os ministros do STF, entretanto, uma checagem feita pelo veículo jornalístico O Estadão atestou a falsidade desta declaração - Bolsonaro já chamou o ministro Alexandre de Moraes de “canalha” e “otário”, e o ministro Luís Roberto Barroso de “imbecil”, entre outras ofensas (PACHECO; PRATA; PINHEIRO, 2022).

Ademais, a deslegitimação das urnas eletrônicas por Bolsonaro e seu uso estratégico desse tema contribuíram para fragilizar a confiança no sistema eleitoral brasileiro e gerar um ambiente de instabilidade política, colocando em risco os fundamentos democráticos do país. A insegurança face ao sistema eleitoral foi promovida desde, pelo menos, as eleições brasileiras de 2018, em que o então candidato declarou que não aceitaria um resultado diferente de sua eleição, e que o sistema eleitoral utilizado no Brasil não existe em nenhum outro lugar do mundo (BOLSONARO..., 2018). Após obter a vitória nas eleições de 2018, com 55,13% dos votos no segundo turno contra Fernando Haddad (MAZUI, 2018), Jair Bolsonaro seguiu suscitando dúvidas acerca da lisura do processo eleitoral, na medida em que afirmou, em diversas oportunidades entre os anos de 2018 e 2021, que as eleições haviam sido fraudadas e que ele havia sido eleito já no 1.º turno (FAGUNDES, 2021).

No ano de 2019, o ex-Chefe de Estado defendeu a implementação do voto impresso como fator essencial à sua eventual reeleição em 2022 e, a partir de 2020, passou sustentar ter provas a respeito da alegada fraude nas eleições presidenciais de 2018 (FAGUNDES, 2021).

Tais provas nunca foram apresentadas. Em agosto de 2021, após ter sido incluído em uma investigação no Tribunal Superior Eleitoral⁵ e no inquérito das fake news⁶ Bolsonaro ameaçou “agir fora das quatro linhas da Constituição” (VASCONCELLOS, 2021). Com a rejeição pela Câmara dos Deputados da proposta de emenda à Constituição (PEC), apoiada por Bolsonaro, que sugeria o voto impresso em eleições, plebiscitos e referendos (BARBIÉRI, 2021), a instabilidade política assentou-se no país. Após sucessivas incitações golpistas e embates com o STF, o ex-Presidente convocou seus seguidores a protestarem em seu favor nos desfiles do feriado de 7 de setembro de 2021. No dia das manifestações, declarou que não mais cumpriria decisões do STF e, em um contexto de ameaças aos ministros do Supremo e ao Congresso, seus apoiadores tornaram-se alvos de investigação por “incitação a atos violentos e ameaçadores contra a democracia” (CONTEXTO..., 2021). Em 2022, Bolsonaro voltou a dizer que não cumpriria decisões do STF (BOLSONARO..., 2022).

Toda a tensão política acumulada durante estes anos levou ao ataque ocorrido no Brasil em 8 de janeiro de 2023, que teve como alvo os três poderes do Estado, e promoveu repercussões significativas sobre a estabilidade da democracia do país. Na ocasião, apoiadores extremistas do ex-Presidente invadiram, devastaram e saquearam as sedes do Supremo Tribunal Federal, do Congresso Nacional e o Palácio do Planalto, atos de caráter golpista pautados pelo questionamento do resultado das eleições de 2022, que elegeram Luiz Inácio Lula da Silva como presidente (ATOS..., 2023). O ocorrido resultou na prisão de centenas de pessoas, no desmonte de acampamentos montados pelos golpistas, na busca pela identificação dos financiadores e no afastamento de Jair Bolsonaro, que se eximiu de qualquer responsabilidade em relação à cena, vista pelo mundo inteiro, naquele 8 de janeiro (ATOS..., 2023). Apesar de seu afastamento, Bolsonaro passou a ser investigado como possível autor intelectual dos ataques aos Três Poderes (AS LIGAÇÕES..., 2023).

Na leitura de Lima (2023), os discursos que alimentaram os extremistas políticos nos ataques acima referidos foram a incitação do ódio contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal e a tese do poder moderador das Forças Armadas, de modo que “existem fortes indícios de que o objetivo naquele dia era instaurar o caos para justificar a intervenção das Forças Armadas”. O compromisso de Bolsonaro e de seus apoiadores com a conspiração foi o que levou a uma interpretação errônea do art. 142 da Constituição Federal, pois alegavam

⁵ O TSE instaurou uma investigação contra Jair Bolsonaro após suas afirmações de que as eleições de 2022 não seriam realizadas caso o Congresso rejeitasse a proposta de emenda constitucional que previa a adoção do voto impresso.

⁶ Trata-se de inquérito conduzido pelo ministro do STF, Alexandre de Moraes, visando apurar a disseminação de notícias falsas e ameaças aos ministros.

que este garantiria às Forças Armadas o poder de intervir na relação dos Três Poderes, o que, segundo o autor, é inadmissível no constitucionalismo e na democracia, pois viola diretamente a base principiológica do Estado democrático de direito. Sendo assim, o que o país assistiu naquele dia representou uma clara violação dos princípios fundamentais da democracia, que se baseiam na separação e independência dos poderes. Ao atingir diretamente as instituições democráticas, essas ações minaram a estabilidade política e o funcionamento adequado do sistema democrático.

Da mesma forma, em clara antagonia com os pressupostos de direitos humanos e fundamentais previstos na Constituição de 1988, temos a incitação do ódio e da violência por parte do presidente Jair Bolsonaro contra seus opositores políticos. Tal atitude, ao invés de promover um debate político saudável, enfraquece os princípios fundamentais da democracia, como a liberdade de expressão, o respeito às diferenças e a proteção dos direitos humanos. Além disso, ao estimular a violência como uma resposta legítima às divergências políticas, Bolsonaro coloca em risco a integridade da própria população do país, que se sente legitimada a, por exemplo, fazer justiça com as próprias mãos. Bittencourt (2020, p. 135) argumenta que o autoritarismo utilizado pela extrema-direita depende da eliminação do consenso, da constitucionalidade, do espírito de tolerância, do debate, da racionalidade política e da dimensão societária da alteridade, sendo imposta ao povo a adequação diante desta arbitrariedade. O referido autor também afirma que a extrema direita, “para camuflar suas ideias difusas e confusas, direciona o seu ódio para as figuras antagônicas com as quais estabelece oposição mortal. Conforme a localidade, o inimigo pode ser o judeu, o muçulmano, o liberal, o homossexual, o cigano, o comunista etc”.

Não é incomum que práticas como as ora abordadas sejam remetidas ao abrigo da liberdade de expressão. Porém, o alcance de tal direito, mesmo que goze de uma posição preferencial, deve ser lido em consonância com o Estado democrático de direito, como alerta Sarlet:

Uma compreensão elástica do âmbito de proteção esbarra, todavia, em algumas questões polêmicas, como, por exemplo, a negativa de fatos históricos ou mesmo no que diz com a existência de um dever de verdade quanto aos fatos, bem como no tocante aos assim chamados delitos de opinião, visto que nesses casos verifica-se maior controvérsia sobre a sua inclusão no âmbito de proteção da liberdade de expressão.

Quanto a tais questões, adota-se aqui a linha de entendimento sustentada por J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, naquilo em que negam a existência de um dever de verdade quanto aos fatos, assim como afastam, em princípio, qualquer tipo de “delito de opinião”, ainda que se cuide de opiniões que veiculem posições contrárias à ordem constitucional democrática, **ressalvando, contudo, que eventuais**

distorções dos fatos e manifestações que atinjam direitos fundamentais de terceiros e que representem incitação ao crime devem ser avaliadas quando da solução de conflitos entre normas de direitos fundamentais. (SARLET, 2022, p. 228, grifo nosso)

Nesse sentido, em um país altamente diversificado como o Brasil, a promoção de ideais como ódio e violência aos opositores, ou apenas aos diferentes, pode ser fatal. Diante de tais constatações, portanto, é possível asseverar que os ideais propagados pela extrema direita brasileira encontram-se diametralmente opostos aos conceitos de Estado Democrático garantidor de Direitos Humanos Fundamentais que constituem finalidades máximas em nosso país.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a sua concepção, o fenômeno do fascismo tem sido objeto de investigação por inúmeros acadêmicos oriundos de uma ampla gama de disciplinas, devido ao considerável fascínio que suscitou. Tal interesse encontra justificativa na significativa influência que o fascismo exerceu e continua exercendo sobre as estruturas sociais, resultando na necessidade simultânea de compreender a sua origem. Por tal motivo, uma grande preocupação dos autores foi estabelecer uma linha do tempo apta a situar o leitor na contextualização do tema. Ocupamo-nos de construir a narrativa histórica, não para esgotar o conteúdo, mas para delinear o conjunto de circunstâncias que culminaram nos eventos que pretendemos abordar, os quais representam o objetivo último desta pesquisa: o legado da inspiração fascista no pensamento político da extrema direita no Brasil atual. Situadas as ideias, foi possível entender o que deu causa ao fascismo, como este desenvolveu-se e propagou-se pela Europa e pelo mundo, até chegar ao Brasil. Logo, pudemos avaliar as consequências que este fenômeno provocou no país, ao inspirar o pensamento e a atitude de adeptos da corrente política à extrema direita do espectro, o que representou uma ameaça de extrema gravidade à democracia, às instituições democráticas e à própria Constituição Federal.

O fascismo foi descrito como um tipo de regime situado territorialmente na Itália e Alemanha do século XX, e diretamente relacionado com a chamada “sociedade de massas”. Surgiu na Itália, e foi um fenômeno que se alastrou por diversas partes da Europa, a exemplo do regime de Adolf Hitler, na Alemanha da década de 1930. O filósofo Umberto Eco (2019) apontou o culto ao tradicionalismo, o racismo, o nacionalismo e a obsessão da conspiração, entre outras, como características daquilo que denominou de "Ur-fascismo" ou "fascismo eterno". O autor aduz, ainda, que “é possível eliminar de um regime fascista um ou mais aspectos, e ele continuará sempre a ser reconhecido como fascista” (ECO, 2019, p. 42-43).

No contexto italiano, o fenômeno do fascismo emergiu como uma resposta à crise econômica e política que se seguiu à Primeira Guerra Mundial. Esse regime caracterizou-se por um nacionalismo agressivo, um governo autoritário e um culto à personalidade centrado em Benito Mussolini como líder indiscutível. Em outubro de 1922, os Camisas Negras, como eram chamados os grupos da milícia paramilitar fascista, liderados por Mussolini, organizaram a chamada "Marcha sobre Roma", com o objetivo de tomar o poder no país. De maneira resumida, as características predominantes durante a experiência fascista na Itália incluíram um nacionalismo extremo, o recurso à violência através de organizações paramilitares armadas, a utilização de propaganda como instrumento de manipulação, a adulação e veneração ao líder, a oposição ao comunismo e ao liberalismo, a adoção de um regime totalitário, caracterizado pelo controle absoluto do Estado sobre a sociedade e a economia, a mobilização das massas e, por fim, ações impulsivas e desprovidas de reflexão crítica.

Alguns anos após a consolidação do regime fascista na Itália, reuniu-se ao líder fascista italiano a figura de Plínio Salgado, que viria a ser chefe do movimento integralista no Brasil. A fundação oficial do movimento se deu por meio da publicação do Manifesto Doutrinário em 7 de outubro de 1932, que continha elogios à autoridade, críticas aos partidos políticos e denúncias de uma conspiração contra o Brasil, aliados a uma proposta de programa social de defesa da família conservadora, ilustrada pelo lema "Deus, Pátria e Família". Após sua extinção, o clima de desmoralização do movimento, somado à frustração dos camisas verdes, como eram chamados seus integrantes, levou até a chamada Intentona de 11 de maio de 1938, cujo propósito máximo era atacar o Palácio da Guanabara e depor o Presidente da República. Entre os principais atributos do Integralismo, é possível destacar o nacionalismo conservador, o anticomunismo, o antiliberalismo, o anticapitalismo, o discurso da conspiração, o antissemitismo, o paramilitarismo, o culto ao líder, bem como o uso da simbologia e rituais como meio de mobilização de massas. Temos que ficou demonstrada, portanto, a inspiração que a Ação Integralista Brasileira encontrou no movimento fascista italiano.

O movimento integralista, desde sua origem, esteve estreitamente associado aos seguidores da extrema-direita brasileira. Ao longo do tempo, manteve uma notável afinidade com a tendência política de direita presente no contexto político do Brasil. Após o falecimento do líder Plínio Salgado, os ideais integralistas não se extinguiram, mas permaneceram vigorosos por meio da formação de grupos e organizações denominados "neointegralistas". Essas entidades preservam considerável influência fascista proveniente do

movimento original. Notadamente a partir de 2018, despertou-se uma considerável curiosidade em relação ao fascismo por parte de diferentes estratos da sociedade brasileira, uma vez que esse fenômeno passou a ser relacionado ao então candidato à presidência Jair Bolsonaro. Conforme mencionamos, os neointegralistas compõem um dos muitos movimentos de extrema-direita reunidos em apoio ao governo Bolsonaro, ao lado de outros grupos radicais.

A passagem de Bolsonaro pela disputa eleitoral e, posteriormente, pelo exercício do cargo de Chefe de Estado, distinguiu-se pela capacidade de aglutinação de massas, facilitada pelas mídias digitais, utilizadas, em um sem-número de ocasiões, para semear informações falsas ou enviesadas. A simbologia foi amplamente aproveitada, com o político apropriando-se de símbolos nacionais, como a bandeira do Brasil, e autointitulando-se “patriota”, a evidenciar a sua posição nacionalista. Em sua campanha, o político apropriou-se do bordão integralista “Deus, Pátria e Família”, que foi muito utilizado por seus apoiadores na defesa do conservadorismo e da “família tradicional brasileira”. O “Mito”, como era/é chamado, conferiu a Bolsonaro o *status* de líder inquestionável, mesmo diante de seus discursos manifestamente autoritário, violento e intolerante. Durante estes anos, o líder da extrema direita brasileira e seus apoiadores foram responsáveis por incitar o ataque a direitos fundamentais constitucionalmente instituídos, à democracia e às instituições democráticas, o que culminou em um ato de vandalismo de proporções globais contra os Três Poderes da República, no dia 8 de janeiro de 2023. Assim, perfeitamente ilustrado o perigo que os movimentos fascistas e de inspiração fascista representam à manutenção do Estado democrático de direito.

O Brasil, em pleno século XXI, bebeu das águas do fascismo e seus cidadãos puderam experimentar as trágicas consequências de se tolerar este tipo de regime. Os seus efeitos foram sentidos por todos - alguns na própria pele, em razão de violência; outros, na consciência, diante da intolerância generalizada; e nem os concretos ficaram isentos da depredação. A catástrofe alastrou-se de norte a sul do país. Está aí a razão de ser deste estudo: o que buscamos, após incansáveis dias de estudo e dedicação, foi alcançar um nível de compreensão do contexto em que surgiu e se expandiu o fascismo, de suas principais características e peculiaridades, para então entender de que maneira ele se manifesta no Brasil, de modo a facilitar que movimentos de cunho fascista em atuação no país sejam identificados e imediatamente erradicados. É certo que a compreensão de cada faceta deste fenômeno exige um estudo minucioso e aprofundado da temática e, dada a sua contemporaneidade, exaurir o tema não é factível. Ainda assim, conhecer os impactos sociais

promovidos pelo fascismo, as suas bases ideológicas e repercussões jurídicas mostra-se essencial para fortalecer os mecanismos de defesa da democracia, dos direitos fundamentais, da Constituição Federal e do Estado democrático de direito. Afinal, ao analisar o passado, somos capazes de entender o presente e, por conseguinte, de evitar a repetição de erros, o que somente é imaginável em uma sociedade consciente e preparada para lidar com tais questões.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Lúcia de. **Ideologia, doutrina e símbolo**: a representatividade na Ação Integralista Brasileira. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História). Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012. Disponível em: http://www.encontro2012.mg.anpuh.org/resources/anais/24/1340747908_ARQUIVO_Artigo-parapublicacao-AnaisANPUH2012.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

AS LIGAÇÕES entre Bolsonaro e os ataques de 8 de janeiro segundo o MPF. **BBC News Brasil**, 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy7pqdn5rdzo>. Acesso em: 24 jun. 2023.

ATOS terroristas: os 11 pontos para entender tudo desde o 8 de janeiro. **Exame**, 2023. Disponível em: <https://exame.com/brasil/atos-terroristas-os-11-pontos-para-entender-tudo-desde-o-8-de-janeiro/>. Acesso em: 24 jun. 2023.

BARBIÉRI, Luiz Felipe. Em derrota para Bolsonaro, Câmara rejeita e arquiva PEC do voto impresso. **G1**: Brasília, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/10/em-derrota-para-bolsonaro-camara-rejeita-e-arquiva-pec-do-voto-impresso.ghtml>. 24 jun. 2023.

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de direito constitucional**. 5. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Recurso online ISBN 9786559647828. Disponível em: <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>. Acesso em: 24 jun. 2023.

BITTENCOURT, Renato Nunes. **Mobilização fascista, abismo democrático e ruptura institucional**. Revista Espaço Acadêmico, 2020, p. 133-145. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/54864>. Acesso em 06 fev. 2023.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. 1 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. 1 v. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2938561/mod_resource/content/1/BOBBIO.%20Dicion%C3%A1rio%20de%20pol%C3%ADtica..pdf. Acesso em: 5 jun. 2023.

BOLSONARO diz: 'Não aceito resultado das eleições diferente da minha eleição'. **G1**, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2018/noticia/2018/09/28/bolsonaro-diz-que-nao-aceitaria-resultado-diferente-do-que-seja-a-minha-eleicao.ghtml>. Acesso em 24 jun. 2023.

BOLSONARO volta a dizer que não cumprirá decisões do STF e ataca ministros da Corte. **Uol**, 2022. Disponível em:

https://cultura.uol.com.br/noticias/49695_bolsonaro-volta-a-dizer-que-nao-cumprira-decisoes-do-stf-e-ataca-ministros-da-corte.html. Acesso em: 24 jun. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em 06 fev. 2023.

CHASIN, José. **O integralismo de Plínio Salgado**: forma de regressividade no capitalismo híper-tardio. 1 ed. Prefácio de Antonio Candido. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda., 1978

CONTEXTO: as manifestações do 7 de Setembro. **G1**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/07/contexto-as-manifestacoes-do-7-de-setembro.ghtml>. Acesso em: 24 jun. 2023.

ECO, Umberto. **O fascismo eterno**. Tradução de Eliana Aguiar. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.

FAGUNDES, Murilo. Completa 1 ano que Bolsonaro não apresenta provas de fraude nas eleições. **Poder 360**, 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-completa-1-ano-sem-apresentar-provas-de-fraudes-nas-eleicoes/>. Acesso em 24 jun. 2023.

FASCISMO. In: MICHAELIS DICIONÁRIO BRASILEIRO DA LÍNGUA PORTUGUEUSA. Editora Melhoramentos Ltda. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=fascismo>. Acesso em: 25 jun. 2023.

GIARDINA, Andrea. The fascist myth of romanity. **Estudos Avançados**, v. 22, n. 62, p. 55–76, jan. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142008000100005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/hbxLPbBs8gz5PGWcprsCY8d/?lang=en#>. Acesso em: 30 maio 2023.

GONÇALVES, Leandro Pereira. TANAGINO, Pedro Ivo Dias. Simbologia e sugestão: ideal de homem integral em Protocolos e Rituais (1937). *Temáticas*, Campinas, 20(39): 181-198, jan./jul. 2012. DOI: 10.20396/temáticas.v20i39.11443. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/download/11443/6652/20064>. Acesso em: 12 jun. 2023.

GONÇALVES, Leandro Pereira; NETO, Odilon Caldeira. **O fascismo em camisas verdes**: do integralismo ao neointegralismo. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020. 1 ed. Recurso online (212 p.): ePub, il. ISBN: 978-65-5652-013-1.

LIMA, Danilo Pereira. Argumentos pseudojurídicos alimentaram os ataques de 8 de janeiro. **Consultor Jurídico**, 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jan-21/diario-classe-argumentos-pseudojuridicos-alimentaram-ataques-janeiro#author>. Acesso em 23 jun. 2023.

LIRA, Roberto de. **Bolsonário a nova política de a a z**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021. recurso online ISBN 9786555202465. Disponível em: <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>. Acesso em: 12 jun. 2023.

MANN, Michael. **Fascistas**. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2008.

MAZUI, Guilherme. Jair Bolsonaro é eleito presidente e interrompe série de vitórias do PT. **G1**: Brasília, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/28/jair-bolsonaro-e-eleito-presidente-e-interrompe-serie-de-vitorias-do-pt.ghtml>. Acesso em: 24 jun. 2023.

MELO, Damian. O BOLSONARISMO COMO FASCISMO DO SÉCULO XXI. 2020, In: REBUÁ, E.; COSTA, R.; GOMES, R.; CHABALGOITY, D. (Org.). **(Neo)fascismo e educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/45637190/O_bolsonarismo_como_fascismo_do_XXI. Acesso em 06 fev. 2023.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 18. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Recurso online (IDP). ISBN 9786553624474. Disponível em: <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>. Acesso em: 24 jun. 2023.

NETO, Odilon Caldeira. A direita que se (re)cria: AIB, Arena e PRONA. Boletim do Tempo Presente, nº 04, de 08 de 2013, p. 1 - 19. Disponível em: https://www.academia.edu/3425636/A_direita_que_se_re_cria_AIB_Arena_e_PRONA?email_work_card=view-paper. Acesso em: 24 jun. 2023.

NETO, Odilon Caldeira. **Neointegralismo e as direitas brasileiras**: entre aproximações e distanciamentos. Locus (UFJF), 2012. Disponível em: https://www.academia.edu/2252634/Neointegralismo_e_as_direitas_brasileiras_entre_aproxima%C3%A7%C3%B5es_e_distanciamentos. Acesso em 25 jan. 2023.

PACHECO, Clarissa; PRATA, Pedro; PINHEIRO, Victor. Bolsonaro conta 1 mentira a cada 3 minutos no Jornal Nacional. **Estadão**, 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/bolsonaro-1-mentira-3-minutos-jornal-nacional/>. Acesso em: 24 jun. 2023.

PARADA, Maurício. Cultura e Poder em Estados Totalitários: considerações sobre uma história cultural do fascismo. **Mneme - Revista de Humanidades**, [S. l.], v. 5, n. 10, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/205>. Acesso em: 26 jun. 2023.

PAXTON, Robert O. **A Anatomia do Fascismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

PEREIRA, Wagner Pinheiro. CINEMA E PROPAGANDA POLÍTICA NO FASCISMO, NAZISMO, SALAZARISMO E FRANQUISMO. **História: Questões & Debates**, [S.l.], v. 38, n. 1, jun. 2003. ISSN 2447-8261. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/his.v38i0.2716>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/2716>. Acesso em: 26 jun. 2023.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RIBEIRO, Janaína. Set/2018: "Vamos fuzilar a petralhada", diz Bolsonaro em campanha no Acre. **Exame**, 2018. Disponível em: <https://exame.com/brasil/vamos-fuzilar-a-petralhada-diz-bolsonaro-em-campanha-no-acre/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 11. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Recurso online ISBN 9786553620490. Disponível em: <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>. Acesso em: 24 jun. 2023.

SCHMIDT, Patricia. **Plínio Salgado: O discurso integralista, a revolução espiritual e a ressurreição da nação**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2008. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/91192>. Acesso em 28 jan. 2023.

SILVA, Kalina Vanderlei. SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2009. Disponível em: <https://efabiopablo.files.wordpress.com/2013/04/dicione3a1rio-de-conceitos-histc3b3ricos.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SILVA, Kathlen Barbosa da. **“Gripezinha” e desinformação: ataques à democracia brasileira durante o governo Bolsonaro**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação - Jornalismo) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/15699>. Acesso em 12 jun. 2023.

SIMÕES, Paula Guimarães; SILVA, Terezinha. A linguagem fascista e a constituição da imagem pública: uma análise sobre Jair Bolsonaro. **RuMoRes**, [S. l.], v. 16, n. 31, p. 60-86, 2022. DOI: 10.11606/issn.1982-677X.rum.2022.200392. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/200392>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SOUSA, Kátia Menezes de; OLIVEIRA, Rafael Camargo de. Fascismo e bolsonarismo: aproximações teóricas e discursivas entre as duas práticas. **Revista Heterotópica**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 115–140, 2020. DOI: 10.14393/HTP-v2n2-2020-56627. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/RevistaHeterotopica/article/view/56627>. Acesso em: 25 jun. 2023.

TEIXEIRA, Felipe Charbel *et al.* **Metodologia da Pesquisa Histórica**. v. único. - Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2014. Disponível em: <https://canal.cecierj.edu.br/012016/d52c9e6523788d91b65aac212a122404.pdf>. Acesso em 26 jan. 2023.

TRINDADE, Héliogio. **Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30**. 2. ed. São Paulo, SP: DIFEL, 1979. 379 p. Disponível em: <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>. Acesso em 25 jan. 2023.

TROTSKY, Leon; MANDEL, Ernest. **O que é o Fascismo e como combatê-lo**. LeBooks Editora, 2020. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/O_que_%C3%A9_o_Fascismo_e_Como_combat%C3%AA_lo.html?id=jdDSDwAAQBAJ&redir_esc=y. Acesso em 24 jun. 2023.

VASCONCELLOS, Jorge. Bolsonaro ameaça agir fora das "quatro linhas da Constituição". **Correio Braziliense**, 2021. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/08/4941803-investigado-pelo-stf-bolsonaro-volta-a-ameacar-as-eleicoes-de-2022.html#google_vignette. Acesso em 24 jun. 2023.